



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
(X) Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
() Redação Final

N.º 01/2018

AUTORES: MESA DIRETORA

Aplaudem a Senhora Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro, Promotora de Justiça da área Cível de Juína, por sua atuação e trabalhos relevantes prestados na cidade de Juína.

Os vereadores abaixo signatários no uso de suas prerrogativas e na forma dos artigos 127, Inciso IV do RICM de Juína, Estado de Mato Grosso, vem de público, exteriorizar esta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro, Promotora de Justiça da área Cível de Juína, por sua atuação e trabalhos relevantes prestados na cidade de Juína

JUSTIFICATIVA

Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro, Promotora de Justiça, com atuação no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ingressou no ano de 2012, onde iniciou como Promotora Criminal e Cível nas Comarcas de Itaúba e Terra Nova do Norte.

Foi promovida em agosto de 2015, para a Comarca de Juína, atuando como Promotora Cível. Em março de 2018, está sendo removida para a Comarca de Barra do Bugres, onde irá atuar como Promotora Cível.

Assim posto, pedimos apoio dos nobres edis e aprovação desta matéria.

Sala das sessões, 08 de março de 2018.

Sandro Cândido da Silva
Vereador - Presidente

Ailton Barbosa de Oliveira
Vereador Vice-Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
Vereador . 1º Secretário

Geraldo Antônio Ferreira
Vereador . 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

